

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 62/2024 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A FUNCIONÁRIA IRIS FRANCIELLY ARAUJO CARNEIRO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84)
99148.4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>
Processo nº 151/2024
PORTARIA Nº 62/2024

Concede licença para tratamento de saúde a funcionária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01/2024-CMC,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a funcionária IRIS FRANCIELLY ARAUJO CARNEIRO, servidora pública ocupante do cargo de Chefe de Tesouraria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde nos termos dos artigos 187 e 188 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU), a partir de 19 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 28 de novembro de 2024.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

C I E N T E:

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 66616160